



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO VEREADOR ENIS GORDIN

M O Ç Ã O

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO
SENHOR ANDRÉ LUIZ ALVES QUINTELA JUNIOR**

Louvamos esse brilhante e competente profissional, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposto a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade. É notório o empenho do nobre no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2024

ENIS GORDIN
Vereador

